



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 212/2022

Miraselva, 24 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Sebastião Teixeira Júnior, em sessão ordinária realizada no dia 23 de maio, vimos por meio deste reiterar pedido a Vossa Excelência para que, em parceria com a Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, desenvolva um ciclo de palestras motivacionais e educacionais a todos os servidores do Poder Executivo Municipal.

Salienta-se, em princípio, que a realização destes eventos impactará positivamente na qualidade dos serviços prestados à população, tendo em vista que os colaboradores receberão orientações quanto à busca pela excelência no desempenho da função; ao despertar do senso de dever e de responsabilidade ao assumir cargos na esfera pública; à importância do bom relacionamento com os colegas de setor e em tratar dignamente qualquer munícipe que necessite de atendimento.

Comunicamos ainda que, a título de exemplo, segue a experiência realizada com profissionais da Secretaria de Saúde de Ituverava, Estado de São Paulo. De acordo com informações da Assessoria de Comunicação daquele Município, os servidores acompanharam a palestra motivacional "Poder e Ação", ministrada pelo Coach Aluizio Domiciano, e baseada na obra bestseller de Paulo Vieira.

O objetivo foi oferecer, através dos ensinamentos sobre Inteligência Emocional, o desenvolvimento pessoal e profissional de todos, conscientizando cada um do seu papel e motivando autoresponsabilidade para a busca de resultados capazes de transformar o ambiente de trabalho, e, conseqüentemente, melhorar a qualidade do atendimento que é oferecido à população.

Sugestiona-se, por fim, outros temas a serem abordados em um eventual ciclo de conferências: equilíbrio, motivação, criatividade, valores, capacitação intelectual. Rememoramos ainda que o presente pedido foi objeto do ofício nº 568/2021, datado de 26 de outubro e assinado pelo vereador supracitado.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de estima e de consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br